

PORTARIA Nº486/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 026/SEMFI/2018, datado
de 11/07/2018, do Secretário Municipal de Finanças, Sr.
JULIANO GALDINO TEIXEIRA.

Finanças: **Art. 1º** - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMFI- Secretaria Municipal de

ÂNGELA MARIA RODRIGUES CAETANO – Matrícula Nº3219
FRANCISCO CARLOS DE JESUS – Matrícula Nº 1187
ROSANA MENDES DA SILVA RIBEIRO – Matrícula Nº3962
CAETANO GUIMARÃES GOMES – Matrícula Nº5884
MAYCON FABRÍCIO ARCANJO – Matrícula Nº4543
MARCELO MENDONÇA RIBEIRO – Matrícula Nº 1167

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de julho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo